



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO Nº= 1111/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 01/04/2020 Ficha: 000228

Órgão.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....	02.05.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.301.1004.2049	-	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Elemento da Despesa...:	3.3.90.30.09	-	Medicamentos
Fonte de Recurso.....:	1.59.00	-	Transf. Rec SUS - Custeio

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
 Endereço.: PRACA SAO GERALDO, 02 N°: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
 Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$2.398,80
 Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70 EM GEL PARA MANUTENÇÃO
 DAS UNIDADES A SERVIÇO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
 Data: 01/04/2020 Ordenador da Despesa: Ariany Carla Beltrame Nunes
 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	57.456,57	:	VALOR LIQUIDADADO ...:	2.398,80
VALOR EMPENHADO ...:	2.398,80	:	DESCONTO ...:	0,00
SALDO ATUAL ...:	55.057,77	:	VALOR LIQUIDO ...:	2.398,80
TOTAL EMPENHADO ...:	2.398,80	:	SALDO A LIQUIDAR ...:	0,00
VALOR A LIQUIDAR ...:	2.398,80	:		

Data: 01/04/2020 Contador(a)/Contabilista: Ademir de Fatima Coelho Cunha
 ADEMIR DE FATIMA COELHO CUNHA
 CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$2.398,80, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 14/04/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
 Data p/ Pagto: 30/04/2020 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: 14/04/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$2.398,80, Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.....
 referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

15/04/2020 _____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7 RECURSO CHEQUE: FEB DATA: 15/04/2020

Recebemos de DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.

NF-e
Nº 000.000.126
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA.

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP:
35145-000
Fone: (33)3232-1060

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.126
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0410 1753 3400 0150 5500 1000 0001 2610 0001 1260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

1 - lançamento efetuado a título de baixa de estoque d

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203643384439 14/04/2020 18:24:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.175.334/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRFFFITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

CNPJ / CPF

18.083.055/0001-78

DATA DE EMISSÃO

14/04/2020

ENDEREÇO

PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35145-000

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICÍPIO

SOBRALIA

UF

MG

TELEFONE / FAX

(33)3232-1149

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DIPO DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

2.398,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.398,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CTOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	VALOR IPI
7898902515074	ALCOOL GEL 70 1 LITRO BIOVIT	22071090	0400	5927	UND	120,00	19,990	0,00	2.398,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV)	64378
CNPJ	10.175.334/0001-50
Nome favorecido	DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.506
Valor	2.398,80
Data transferência	15/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CA5458E519114659

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA
	JC308875 ARIANY C BELTRAME

15/04/2020 14:25:54
15/04/2020 14:43:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.